



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 530 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 14 de fevereiro de 2017.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- *Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160034*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 530 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 14 de fevereiro de 2017.

## CPL

### EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160034

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de **13.02.2017 até 13.06.2017**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0001.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13 de fevereiro de 2017.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**